

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

PROCESSO SEI Nº: 19.21.0016.0005759/2024-35

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 4º, § 1º e art. 5º, I do Ato PGJ nº 1108/2021, as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Responsável pela Demanda	Ítalo Garcia Araújo Nogueira
E-mail do Responsável	italogarcia@mppi.mp.br

3. UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/> PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA <input type="checkbox"/> FMMPI - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI <input type="checkbox"/> FPROCON - FUNDO DO PROCON
Elemento da despesa	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Situação do objeto de contratação	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTEM OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONTRATADOS <input checked="" type="checkbox"/> EXISTEM OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONTRATADOS COM ESTOQUE BAIXO. Contrato vigetnte nº 53/2019.

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PERFIL DO INTEGRANTE	NOME	E-MAIL	MATRÍCULA	Ramal
REQUISITANTE	Ítalo Garcia Araújo Nogueira	italogarcia@mppi.mp.br	15807	8031
COORDENADOR TÉCNICO/ UNIDADE	Ítalo Garcia Araújo Nogueira	italogarcia@mppi.mp.br	15807	8031
OUTROS				

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PERFIL DA FISCALIZAÇÃO	NOME	E-MAIL	MATRÍCULA	RAMAL
FISCAL TÉCNICO DA DEMANDA	Breno Reis do Nascimento	breno.nascimento@mppi.mp.br	303	8030
FISCAL ADMINISTRATIVO	Breno Reis do Nascimento	breno.nascimento@mppi.mp.br	303	8030

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Ordem	Objeto	Unidade	Quantidades	Valor unitário	Valor global
01	Bry framework de assinatura digital de documentos eletrônicos com carimbo do tempo	Unidade	250.000	R\$ 0,08	R\$ 20.000,00
	Valor Total				R\$ 20.000,00

7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

Ordem	Nome da unidade beneficiária da demanda	Objeto	Quantidade	Valor estimado
01	Todas as unidades que trabalham com a área finalística do Ministério Público do Estado do Piauí	Bry framework de assinatura digital de documentos eletrônicos com carimbo do tempo	250.000	R\$ 20.000,00
	Valor Total			R\$ 20.000,00

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
ID	13		
O.E- 01	Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.		
ALINHAMENTO AO PDTIC			
ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC
	Não existe PDTIC vigente atualmente		

ALINHAMENTO AO PAC-2024

ITEM	DESCRIÇÃO
CTI-06	Fornecimento de Assinaturas Digital ICP -Brasil

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 NECESSIDADE

- Requisito obrigatório para utilização de Assinatura Digital no sistema SIMP3, fornecido pelo MPMT conforme Termo de Cooperação Técnica nº 19/2022 - MPMT e MPPI;
- Requisito obrigatório para sucesso para integração via Modelo Nacional de Interoperabilidade com sistemas externos ao MPPI como: PJe, SEEU entre outros;
- Ausência de uma ferramenta que realize a assinatura digital de documentos compatível com a arquitetura do SIMP3;
- Aprimorar a infraestrutura tecnológica;
- Ganho em suporte especializado com profissionais capacitados na ferramenta fornecida;
- Pagamento do serviço conforme demanda da Instituição.

9.2 MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

- Considerando a utilização do sistema SIMP oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para controle e virtualização de todos os processos e procedimentos da área-fim;
- Considerando que o SIMP, foi instituído pelo Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2016, como o sistema a ser utilizado no MP-PI para o registro das atividades judiciais e extra judiciais dos órgãos de execução;
- Considerando que o sistema SIMP, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, possui várias tecnologias de terceiros agregadas à solução;
- Considerando que o SIMP na sua versão 3.1.19, atualmente utilizada pelo MP-PI, possui nativamente em seu código a utilização do BRY FRAMEWORK, composto por um conjunto de WebServices responsável pela assinatura digital em documento eletrônico;
- Considerando que o módulo assinador do BRY FRAMEWORK, é um aplicativo específico para realizar a assinatura de documentos digitais a partir de certificados digitais válidos;
- Considerando que o BRY FRAMEWORK só pode ser comercializado pela Empresa BRY Tecnologia S.A, de acordo com a Certidão nº 190313/33.921 da Associação Brasileira das Empresas de Software;
- Considerando com o grande avanço tecnológico que a sociedade vem observando ao longo dos últimos anos, a Coordenação de Tecnologia da Informação, como agente transformador e apoiador de todas as boas práticas e metodologias que causem economicidade e agilidade nos processos internos da Instituição, vem observando e estudando desde 2016 o processo de virtualização do Judiciário do nosso país;
- Considerando que o serviço de carimbo do tempo só pode ser prestado por

empresas credenciadas como Autoridade de Carimbo do Tempo perante o ITI, tornase fundamental a contratação de empresa especializada no fornecimento de framework de assinatura digital com carimbo do tempo, treinamento, licenças e suporte técnico.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1	Garantir a confiabilidade dos documentos prevenindo contra alterações;
2	Atender as demandas de assinaturas digitais de todos os membros da Instituição, com a máxima eficiência e eficácia;
3	Garantir tempo de resposta ágil nas eventuais intercorrências por meio de suporte técnico confiável.
4	Fornecimento de serviços de tecnologia mais estáveis;
5	Cumprir com todas as exigências para virtualização de processos;
6	Realizar a entrega de sistemas de informação, suas funcionalidades, módulos e relatórios com eficiência e igualdade;
7	Melhorar os processos de assinatura de documentos;
8	Garantir a confiabilidade dos documentos prevenindo contra alterações;
9	Garantir a segurança e disponibilidade dos documentos armazenados na Instituição;

11. ENCAMINHAMENTO

11.1 Encaminha-se os presentes autos ao Ordenador de Despesas/Diretor Administrativo, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Coordenadoria de Licitação e Contratos, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Ítalo Garcia Araújo Nogueira

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12. APROVAÇÃO

12.1 Aprovo, como Ordenador de Despesa deste Órgão, o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e da unidade beneficiária e, finalmente, designo como membros da Equipe de Planejamento da Contratação os técnicos apontados no item 4 deste artefato.

Autoridade competente

Nome

Sub-procurador de Justiça Institucional/Ordenador de Despesa

*Considerando consumo médio de 180000 (180 mil assinaturas anual) e considerando as novas integrações com sistemas como PJe estatual, PJe Eleitoral e SEEU, estima-se quantidade necessária de 250.000 (duzentos e cinquenta mil assinaturas anuais)



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 26/04/2024, às 07:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO GARCIA ARAUJO NOGUEIRA**, **Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 26/04/2024, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730056** e o código CRC **AE0D7E6B**.